



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0361/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO** os advogados **Adriano Souza da Silva, OAB/BA nº 69117; Afonso Jorge Ferreira Lima, OAB/BA nº 41769; Alana Silva Souza, OAB/BA nº 67524; Izadora Oliveira Pinto Ferreira, OAB/BA nº 40863; Ilmara Kelli Rocha de Oliveira, OAB/BA nº 67659; Jardes Costa de Oliveira, OAB/BA nº 61384; Marcos de Andrade Stallone, OAB/BA nº 26900; Osnevaldo Costa de Oliveira, OAB/BA nº 40004; Pedro Furtado Habib, OAB/BA nº 61125; Pedro César Ivo Trindade Mello, OAB/BA nº 29505; Tatiana Viana Gonçalves Diniz, OAB/BA nº 27137; Thales de Melo Brito Correia, OAB/BA nº 23809; Pedro Cravo Guimarães Freire, OAB/BA nº 62903; Júlio Ulisses Correia Nogueira, OAB/BA nº 14470; Marinalva Silva Pelegrino Pinto, OAB/BA nº 59137; Mônica Souza Oliveira, OAB/BA nº 69680; Hanna Ferreira de Araújo, OAB/BA nº 70.838; Roneide Braga Santos, OAB/BA nº 70507; Mariana Leal Teixeira, OAB/BA nº 69551; e, Jorge Antonio dos Santos Zuza, OAB/BA nº 43.168; e, como membros-colaboradores Henrique Silva de Oliveira, CPF nº 970.314.295-87 e Laís de Carvalho Silva, CPF nº 020.059.735-30.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA